



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 280/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **MARLUCE VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Coordenador de Turno, matrícula n° 529376, Classe V, Referência "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

Vitória, 28 de julho de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 258/2020